



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
Secretária-Geral
16/7/04
[Handwritten signature]

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

N.º referência: Of. 5774/MAP/04 N.º comunicação: N.º referência: 16.Jul.2004 Data: 16.Jul.2004

Assunto: **Resposta ao Requerimento n.º 1427/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Educação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pela Senhora Deputada Edite Estrela e Outros (PS).

*RENATO Sampaio
José Lello*

Á DAPLEN
[Handwritten signature]

Com os melhores cumprimentos,

[Handwritten signature]

A Directora de Serviços
[Handwritten signature]

O Chefe do Gabinete,

[Handwritten signature]

(Rui Crull Tabosa)

iol

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4086
Gabinete da Secretária-Geral

02011/04
19. JUL. 2004
C. C. de Divisão
[Handwritten signature]

16/07/04
Proc.º n.º 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01576 em 2004-07-16



Handwritten signature

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R)
1249-068 LISBOA

06.JUL.04 05593 "

P^o. 06/2003.790

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2489
Processo N.º	06/jul/04

ASSUNTO: REQUERIMENTO N^o 1427/IX/2^a - AC DA SENHORA DEPUTADA EDITE ESTRELA E OUTROS -(PS) - EXTINÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA. CAROLINA MICHAËLIS DO PORTO.

Relativamente ao ofício 4604/MAP/04 de 31 de Maio p.p. e depois de ouvida a Direcção Regional de Educação do Norte, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Educação de informar o seguinte:

As importantes mutações demográficas verificadas em Portugal nos últimos 30 anos tornam indispensável a adopção de medidas de reordenamento da rede escolar. Estas mutações têm primordial importância na área metropolitana do Porto e, particularmente, no caso em análise, na Cidade do Porto.

A DREN, como lhe compete, tem vindo a desenvolver estudos no sentido da Reorganização da Rede Educativa, em todos os 86 concelhos da sua área de intervenção. O Concelho do Porto, por isso mesmo, não deverá ser considerado como excepção nem, muito menos, como um concelho de incidência exclusiva destas propostas.

Embora mereçam toda a atenção e, sobretudo, respeito as ligações afectivas de antigos alunos e de todo o passado de uma instituição, por mais meritório que seja, não podem estas, por si só, condicionar as medidas consideradas de melhoria do serviço educativo, isto é, do serviço que prestam aos alunos de hoje e à Comunidade Educativa, numa perspectiva actual e de futuro.

Sempre decorreram, em Maio/Junho de cada ano, as acções conhecidas por "MARE" (Movimento Anual da Rede Escolar), que conduziram, ao longo dos anos, à criação de novas escolas, ao encerramento de outras ou ainda à fusão de escolas.



O caso mais recente, na Zona Norte, é o da fusão das Escolas Secundárias de Alexandre Herculano e Rainha Santa Isabel.

No caso concreto da área ocidental da Cidade do Porto, a situação do parque escolar, com inegável excesso de escolas que oferecem o ensino secundário perante as que oferecem apenas a educação básica, levou a que se desenvolvesse um estudo técnico que foi apresentado como proposta.

Não é exacta a afirmação que refere que "a Escola corre o risco de ser extinta".

De facto, a proposta apresentada pela Direcção Regional de Educação do Norte não aponta para a extinção da Escola Secundária Carolina Michaelis mas para a sua "fusão" com a Escola Secundária Rodrigues de Freitas, a escassos 100 metros da primeira, com maior capacidade, com melhor edifício, com melhores condições para que sejam levadas a cabo as obras necessárias à adequação às novas exigências curriculares.

O terreno referido, situado junto à casa da Música, foi, de facto, disponibilizado para a construção das instalações definitivas do Conservatório de Música do Porto.

É importante referir que sempre se solicitou, ao anterior executivo da Câmara Municipal do Porto, um terreno com uma área útil de construção com cerca de 5 a 6.000 m² - indispensável para a instalação do "programa preliminar de instalações", entretanto elaborado pela Direcção Regional de Educação do Norte, com a indispensável e activa colaboração da Escola.

A escritura do terreno prova que a sua área total é de um pouco menos de 1.000 m² e as condicionantes impostas, pela própria Autarquia, para a definição da área útil, por andar, atendendo às exigências volumétricas, determinadas pela cêrcea, apontam para a edificação de um imóvel com oito pisos, sem qualquer espaço exterior de recreio ou descompressão antes da ligação a uma via de trânsito rápido.

Ora, se é verdade que a área total do edifício atinge cerca de 5.000 m², nos seus oito pisos, também é verdade que esta não é, de facto, a área útil necessária para a instalação do programa preliminar necessário, indispensável, para a construção da escola. Não cabe, de facto, no volume disponível dado que os oito pisos e a área por piso, obrigam à instalação de um elevador (obrigatório para acesso de pessoas deficientes) e duas caixas de escadas de acesso e evacuação.



Para além de não ter a área útil necessária, o edifício vai contra normas importantes e elementares, definidas para a construção escolar.

Não sendo possível a construção da escola a que o terreno se destinava e que a escritura condicionava a esse objectivo, o Ministério da Educação limitou-se, como é sua obrigação, a entregá-lo à Direcção Geral do Património, do Ministério das Finanças.

A proposta agora apresentada pela DREN aponta, de facto, para a instalação definitiva do Conservatório de Música do Porto nas actuais instalações da Escola Secundária Carolina Michaelis, dado que estas ficariam disponíveis na operação de fusão já citada.

Com os melhores cumprimentos, *António Borges Balão*

O Chefe do Gabinete

(António Borges Balão)

av/ea